

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024

**Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino
ao Sr. José Antônio da Silva Sobrinho (in
memoriam).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Colonizador Enio Pipino ao Sr. José Antônio
da Silva Sobrinho (in memoriam), como reconhecimento do Poder Legislativo
Municipal pela destacada atuação como pastor presidente em Sinop, por mais de 23
anos, tendo contribuído com diversos projetos sociais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de maio de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente